

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Biologia da 8ª Região (CRBio-08), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/1979, no uso de suas atribuições legais, torna público que pretende realizar Contratação Direta, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para recebimento de propostas destinadas à contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio pertencentes ao Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio08, visando garantir a segurança das instalações, dos servidores, colaboradores e usuários, bem como atender à Lei Estadual nº 4.335/2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 12962 e NBR 15808.

Itens a Serem Contratados

Item	Descrição	Quantidade
1	Recarga de extintor em pó químico (monofosfato de amônia), classes A, B e C, capacidade 4 kg, conforme NBR 15808	02 unidades
2	Recarga de extintor em pó químico (monofosfato de amônia), classes A, B e C, capacidade 8 kg, conforme NBR 15808	02 unidades
3	Recarga de extintor em pó químico (monofosfato de amônia), classes A, B e C, capacidade 10 kg, conforme NBR 15808	02 unidades
4	Recarga de extintor de água pressurizada, classe A, capacidade 10 litros, conforme NBR 15808	01 unidade

Todos os serviços deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições de segurança predial da sede do CRBio08, considerando que os extintores constituem os primeiros equipamentos de combate a princípios de incêndio, sendo indispensável sua correta manutenção e recarga periódica para assegurar sua plena operacionalidade.

3. Fundamentação Legal

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal para serviços de engenharia e outros serviços, atualmente fixado em R\$ 100.000,00.

4. Critérios de Julgamento

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**, desde que atenda integralmente às especificações constantes neste Aviso e no Termo de Referência

5. Execução dos Serviços

A retirada e a entrega dos extintores deverão ocorrer no endereço abaixo:

Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio08

Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, Edifício Carlos Kiappe,
6º Andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-040.

A contratada será responsável por todos os custos de transporte, retirada e devolução dos equipamentos. O prazo máximo para execução e entrega dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação ou do agendamento realizado pelo CRBio08

6. Designação do Fiscal do Contrato

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como Fiscal Titular do Contrato:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira

Setor: Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

Salvador, 22 de junho de 2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO